



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBI

MOÇÃO 01/2025

A Vereadora **Edimara Terezinha Conte Portes**, com o apoio dos demais vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Caibi, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, a presente:

MOÇÃO DE APELO - "NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA CASAN"

JUSTIFICATIVA

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – **CASAN** foi criada em 1971, no contexto do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA, com o objetivo de executar políticas públicas de saneamento em Santa Catarina. Desde então, tem se constituído como alternativa viável para os municípios que, por sua própria decisão, optam por firmar parcerias com a Companhia a fim de garantir os direitos fundamentais ao acesso à água e ao esgotamento sanitário.


A geografia política catarinense é marcada por uma maioria de pequenos municípios, muitos dos quais possuem sistemas locais deficitários e desinteressantes para o setor privado. A CASAN, ao longo de sua história, tem exercido papel essencial na prestação de serviços a essas localidades, guiada por sua **missão social** e pela **modicidade tarifária**, assegurando o acesso universal a direitos básicos, independentemente de retorno financeiro imediato.


A Companhia atua atualmente em **194 cidades catarinenses e em uma cidade paranaense**, atendendo cerca de **40% da população de Santa Catarina**. Como sociedade de economia mista com capital majoritariamente público (99,9%), seus lucros são revertidos em **subsídio cruzado**, que beneficia os sistemas menos rentáveis — frequentemente situados em pequenos municípios.


Ressalta-se que esta Moção não tem por objetivo impor a permanência da CASAN em qualquer município, mas sim **garantir a sua existência pública**, para que continue a ser uma alternativa viável a tantos municípios dependentes de uma estrutura estadual cooperativa. A privatização implicaria em risco à manutenção dos princípios de universalização e equidade no acesso aos serviços de saneamento, substituindo-os pela lógica do lucro e da seletividade.


Diante disso, esta Câmara Municipal **apela à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, para que atue no sentido de **preservar o caráter público da CASAN**, mantendo-a como sociedade de economia mista com predominância estatal, e que sejam promovidas medidas de **fortalecimento institucional**, de forma a ampliar sua atuação e sua capacidade de cumprir sua missão social: *“fornecer água, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social.”*

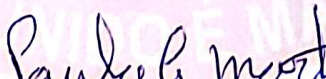
Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

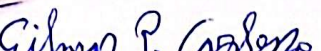

Edimara Conte Portes
Vereadora (PP)

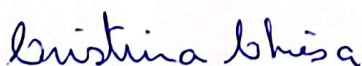

Divair Gallon
Vereador (PP)


Zelindo Cason
Vereador (PP)

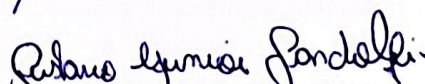

Senhor Luiz Anselmini
Vereador (PP)


Paulo Antonio Martins
Vereador (PL)


Gilmar Pedro Carlesso
Vereador (MDB)


Cristina Chiesa
Vereadora (MDB)


Davi Córdova
Vereador (MDB)


Gustavo Junior Gandolfi
Vereador (PSDB)